



Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.755, DE 07 DE MARÇO DE 1.990.-

Dispõe sobre denominação de via pública, "RUA
SALVINO LUIZ DA ROSA".-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio
no a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 2, situada entre a Rua "A" e a Rua "E", no Par-
que das Acácias, no conjunto denominado Assis I, pas-
sa a denominar-se "Rua Salvino Luiz da Rosa".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei corre-
rão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de março de 1990.

R. J. Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal

J. C. Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Ju-
rídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de março de 1.990.

J. C. Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -